



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X. 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

Portaria nº 08 / 2000

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82 da Resolução 01/90, de 05/04/1990 " LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

RESOLVE

Conceder a 0 **funcionári** 0 PEDRO PAULINO LEONEL

_____, ocupante do Cargo de OPERADOR DE ELEVATÓRIA II

_____, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03

(TRÊS) meses, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/90 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade, conforme protocolo nº 029 de 21 de FEVEREIRO de 2000, inicializando-se em 21 de FEVEREIRO de 2000 e término em 21 de MAIO de 2000

Publique-se

e

Cumpra-se

Jundiaí do Sul (Pr), 21 de FEVEREIRO DE 2000.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "B. J." or similar, written over a horizontal line.

VALTER ABRAS

Ercole Mancini

**JUNDIAÍ DO SUL
RUMO AO ANO 2000
COM DINAMISMO E AÇÃO**